



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • Nº 1461 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 8 DE MARÇO DE 2022

Dia Internacional da Mulher com debates sobre empoderamento

Programação segue por todo o mês de março, com diversas
ações descentralizadas

A programação pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado nesta terça-feira, 8 de março, promete atrair as atenções do público feminino e fomentar os debates sobre o empoderamento. O ponto alto do evento fica por conta da realização da “Manhã da Beleza”, onde as mulheres serão orientadas sobre cuidados com a pele e automaquiagem, no auditório da Defesa Civil, das 10h às 12h. Logo depois, às 14h, no mesmo local, haverá palestra com o tema “Mulher Empoderada em Tempos de Pandemia”.

E as atividades em comemoração à data não param. Elas seguem no decorrer do mês com a realização de palestras, rodas de

conversa e caminhadas. Todas as atividades são voltadas ao tema central deste ano: “Mulher, sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou”, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Serviço Público. O objetivo é mostrar ao público feminino o poder de decisão da mulher sobre o seu corpo e atitudes.

“A mulher tem o poder de decidir sobre sua vida, vontades e seu caminhar e, com este foco, estamos trabalhando o tema em atividades descentralizadas pela cidade”, disse o secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

DIA 08/03/22 - TERÇA-FEIRA

10h às 12h - Manhã de Beleza - auditório da Defesa Civil
14h - Palestra “Mulher Empoderada em Tempos de Pandemia”, com a empreendedora Elaine Lara - auditório Defesa Civil

DIA 09/03/22 - QUARTA-FEIRA

9h - Roda de Conversa “Mulher, sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - Escola Municipal Princesa Isabel
Dia 10/03/22

9h - Roda de Conversa “A Valorização da Mulher Negra” - Quilombo Santa Rita do Bracuí

DIA 11/03/22 - SEXTA-FEIRA

9h às 15h - “Um dia de Beleza” - praça Codrato Vilhena (Papão)

DIA 14/03/22 - SEGUNDA-FEIRA

9h - Roda de Conversa “Mulher, superando seus desafios” - HMJ

DIA 15/03/22 - TERÇA-FEIRA

14h - Roda de Conversa “Mulher, Sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - Cras Bracuí

DIA 16/03/22 - QUARTA-FEIRA

14h - Roda de Conversa “Mulher superando seus desafios” - Escola Municipal Amélia Araújo Lage

DIA 17/03/22 - QUINTA-FEIRA

9h - Roda de Conversa “Saúde da Mulher Indígena” - Aldeia Sapukai

DIA 18/03/22 - SEXTA-FEIRA

9h - Roda de Conversa “Mulher, Sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - Cras Campo Belo

DIA 21/03/22 - SEGUNDA-FEIRA

10h - Roda de Conversa “Mulher, Sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - Cras Parque Mambucaba

14h - Roda de Conversa “Mulher, Sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - CRAS Monsuaba

DIA 23/03/22 - QUARTA-FEIRA

10h - Roda de Conversa “Mulher Empoderada em Tempos de Pandemia” - Vale da Banqueta

DIA 24/03/22 - QUINTA-FEIRA

10h - Roda de Conversa “Mulher superando seus desafios” - Escola Municipal Dom Pedro I

DIA 25/03/22 - SEXTA-FEIRA

14h - Março Violeta: “Palestra: O Desafio no Enfretamento à Violência Contra Mulheres”, com Dra Tatiana Queiroz, secretária de Estado de Assistência à Vítima - auditório de CEA

DIA 26/03/22 - SÁBADO

8h - Caminhada das Mulheres com saída da Costerinha até à praia do Bonfim, onde terá várias atividades de lazer até às 12h

DIA 28/03/22 - SEGUNDA-FEIRA

10h - Roda de Conversa “Mulher, Sei quem sou. Sei onde estou, Sei pra onde vou” - Casa da Cultura da Vila do Abraão, na Ilha Grande

DIA 30/03/22 - QUARTA-FEIRA

9h - Roda de Conversa “Mulher superando seus desafios” - quadra da Praia Vermelha, Parque Mambucaba

14h - Roda de Conversa “Mulher Empoderada em Tempos de Pandemia” - Cras Nova Angra

DIA 31/03/22 - QUINTA-FEIRA

15h - Caminhada das Mulheres, Rua do Comércio.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA Nº 010/2022

O SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1.530/2021**, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando os termos dos Artigos 39 a 41 do Decreto nº 11.096/2018,

RESOLVE:

Nomear os servidores Marlene Ponciano, matrícula 27980 e Moacir Moreira Saraiva, matrícula 27509 para exercerem a função de Fiscais, que atarão nos projetos selecionados no Edital nº 01/2021/FMC, conforme as publicações no Boletim Oficial 1426 de 29 de Dezembro de 2021; Boletim Oficial 1439 de 25 de janeiro de 2022 e Boletim Oficial 1446 de 7 de fevereiro de 2022 para análise dos procedimentos conforme previsto no referido Edital.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREI LARA SOARES
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ANA ROSA FABRICIO DE FIGUEIREDO
CPF: 007.563.157-19

Considerando as informações do **PROCESSO 2019001429**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **HABITE-SE Nº 49/2019**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002179**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JULHO/2019
Área (m ²):	316,60
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	195.598,65
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	9.779,93
Correção monetária (R\$):	3.721,16
Juros de Mora (R\$):	4.185,34
Multa (R\$):	3.375,27
Valor total a recolher (R\$):	21.061,70
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: ISAIRA FRANCISCO DA SILVA GHENO
CPF: 876.976.617-72

Considerando as informações do **PROCESSO 2019007368**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.05.013.0058.010**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002173**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	93,50
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	57.765,24
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.888,26
Correção monetária (R\$):	1.098,95
Juros de Mora (R\$):	1.156,29
Multa (R\$):	996,80
Valor total a recolher (R\$):	6.140,30
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: OSCAR CIRINO DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 027.882.637-75

Considerando as informações do **PROCESSO 2019007992**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 01.08.005.0099.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002174**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	ABRIL/2019
Área (m ²):	86,90
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	53.687,69
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.684,38
Correção monetária (R\$):	1.021,38
Juros de Mora (R\$):	1.259,96
Multa (R\$):	926,44
Valor total a recolher (R\$):	5.892,16
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: WALNEY DA ROCHA CARVALHO

CPF: 584.771.287-15

Considerando as informações do **PROCESSO 2019015151**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 03.04.043.0388.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002178**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	173,28
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	107.054,12
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	5.352,71
Correção monetária (R\$):	2.036,65
Juros de Mora (R\$):	2.142,91
Multa (R\$):	1.847,34
Valor total a recolher (R\$):	11.379,61
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LACY DE FREITAS

CPF: 876.976.617-72

Considerando as informações do **PROCESSO 2019016130**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.030.0536.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002177**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	57,25
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	35.369,62
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.768,48
Correção monetária (R\$):	672,89
Juros de Mora (R\$):	781,24
Multa (R\$):	610,34
Valor total a recolher (R\$):	3.832,95
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LACY DE FREITAS

CPF: 876.976.617-72

Considerando as informações do **PROCESSO 2019016130**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.030.0536.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002175**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	57,25
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	35.369,62
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.768,48
Correção monetária (R\$):	672,89
Juros de Mora (R\$):	708,00
Multa (R\$):	610,34
Valor total a recolher (R\$):	3.759,71
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LACY DE FREITAS

CPF: 876.976.617-72

Considerando as informações do **PROCESSO 2019016131**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.030.0534.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002172**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JUNHO/2019
Área (m ²):	83,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	51.278,23
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.563,91
Correção monetária (R\$):	975,54
Juros de Mora (R\$):	1.132,62
Multa (R\$):	884,86
Valor total a recolher (R\$):	5.556,93
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LACY DE FREITAS

CPF: 876.976.617-72

Considerando as informações do **PROCESSO 2019016131**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 04.01.030.0534.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002171**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	50,00
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	30.890,50
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.544,53
Correção monetária (R\$):	587,68
Juros de Mora (R\$):	618,34
Multa (R\$):	533,05
Valor total a recolher (R\$):	3.283,60
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: SERGIO RIBEIRO BITENCORT

CPF: 070.889.917-05

Considerando as informações do **PROCESSO 2019017491**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 03.01.011.0780.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002168**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	219,94
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	135.881,13
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	6.794,06
Correção monetária (R\$):	2.585,07
Juros de Mora (R\$):	2.719,95
Multa (R\$):	2.344,78
Valor total a recolher (R\$):	14.443,86
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: JOSIRENE DE LIMA NASCIMENTO LIMA

CPF: 007.798.894-95

Considerando as informações do **PROCESSO 2019018543**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.09.008.0670.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002170**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	SETEMBRO/2019
Área (m ²):	72
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	617,81
Base de cálculo (R\$):	44.482,32
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.224,12
Correção monetária (R\$):	846,26
Juros de Mora (R\$):	890,26
Multa (R\$):	767,60
Valor total a recolher (R\$):	4.728,39
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: LUIS CARLOS CORREA

CPF: 783.417.447-91

Considerando as informações do **PROCESSO 2020012736**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.19.128.0738.003**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002165**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2020
Área (m ²):	70,32
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	637,27
Base de cálculo (R\$):	44.812,83
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.240,64
Correção monetária (R\$):	758,08
Juros de Mora (R\$):	479,80
Multa (R\$):	599,74
Valor total a recolher (R\$):	4.078,26
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: BENEDITO PEDRO SOARES NETO

CPF: 091.063.887-01

Considerando as informações do **PROCESSO 2020012736**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.19.128.0738.004**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002166**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2020
Área (m ²):	34,68
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	637,27
Base de cálculo (R\$):	22.100,52
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	1.105,03
Correção monetária (R\$):	373,87
Juros de Mora (R\$):	236,62
Multa (R\$):	295,78
Valor total a recolher (R\$):	2.011,30
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: FERNANDA FONSECA LARANJEIRA

KNOELLER

CPF: 083.154.207-12

Considerando as informações do **PROCESSO 2020012736**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.19.128.0738.002**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002164**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	JANEIRO/2020
Área (m ²):	84,35
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	637,27
Base de cálculo (R\$):	53.753,72
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	2.687,69
Correção monetária (R\$):	909,33
Juros de Mora (R\$):	575,52
Multa (R\$):	719,40
Valor total a recolher (R\$):	4,891,94
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUJEITO PASSIVO: YASMIN MUNIZ SUISSO SANTOS

CPF: 113.138.057-69

Considerando as informações do **PROCESSO 2020015985**, foi constatada a execução de serviços de construção civil, fato gerador do Imposto Sobre Serviços (ISS), conforme previsão nos itens 7.02 e 7.05 do artigo 31 da lei municipal de nº 262/1984. A obra em questão possui **inscrição municipal Nº 02.17.076.0200.001**.

Sendo assim, uma vez que não foram encontradas provas de recolhimento do referido imposto nos autos e não tendo sido atendido o **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 62/2021**, publicado no **Boletim Oficial do Município Nº 1.421**, procedemos o lançamento de ofício do ISS de obras.

O valor do tributo devido foi lançado na **guia de ISS de obras nº 01002169**, conforme memória de cálculo abaixo e de acordo com as informações das obras constantes no processo e nos artigos 37, 43 e 151 do Código Tributário Municipal, artigo 8º da lei municipal nº 1.445/2003 e artigo 148 do Código Tributário Nacional.

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
COMPETÊNCIA:	DEZEMBRO/2020
Área (m ²):	458,25
Padrão:	MÉDIO
Valor da mão de obra (R\$) /m ² :	637,27
Base de cálculo (R\$):	292.028,98
Alíquota (%):	5%
Valor do ISS (R\$):	14.601,45
Correção monetária (R\$):	1.557,97
Juros de Mora (R\$):	2.262,32
Multa (R\$):	3.231,88
Valor total a recolher (R\$):	21.653,62
Vencimento:	14/03/2022

A guia para pagamento poderá ser retirada a qualquer tempo na Coordenação de Fiscalização, localizada no prédio anexo à sede da Prefeitura, na Praça Nilo Peçanha, Centro, Angra dos Reis/RJ.

Informamos ainda que o prazo para impugnação do lançamento é de 20 (vinte) dias corridos, a contar da ciência do sujeito passivo, conforme previsto no artigo 242 da lei 262/84 (Código Tributário Municipal).

ROBERTO LEMOS FILHO

AUDITOR FISCAL

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 013/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 03 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em área pública (portão obstruindo rua), Infrator (a) Ignorado, Situado no final da Rua Bahia, s/nº, Itinga, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado

Auto de Demolição nº. 013/2022/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 013/2022/IMAAR

Processo 2021015340

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 014/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em Desacordo com projeto aprovado e os índices urbanísticos (ilegalizável), Infrator (a) Paulo Cesar Silva Lopes, Situado na Rua da Praia, s/nº, antiga fábrica de sardinha, Vila do Abraão, Ilha Grande, 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Paulo Cesar Silva Lopes
Auto de Demolição nº. 014/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 014/2022/IMAAR
P.I. nº 139/2020

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 015/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 10 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de construção executada em área pública, Infrator (a) Ignorado, Situado na Av. João Gregório Galindo, s/nº, Morro da Cruz, 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 015/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 015/2022/IMAAR
P.I. nº 001/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 016/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 17 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de cerca executada em área pública (faixa de domínio do DNIT), Infrator (a) Ignorado, Situado na Rodovia Rio-Santos, BR-101, Cidade da Bíblia, 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 016/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 016/2022/IMAAR
P.I. nº 010/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 017/2022/IMAAR

Angra dos Reis, 17 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Determinar a demolição de cerca executada em área pública (faixa de domínio do DNIT), Infrator (a) Ignorado, Situado na Rodovia Rio-Santos, BR-101, Cidade da Bíblia, 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE

Possuidor: Ignorado
Auto de Demolição nº. 017/2022/IMAAR
Extrato de Demolição nº. 017/2022/IMAAR
P.I. nº 011/2022

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 040/2020/IMAAR

Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2020.

RESOLVE:

Determinar a demolição de obra executada sem licença e em descumprimento de Auto de Embargo nº 11433, Infratores, **Leonardo Borges Torquato e Rosana Maria dos Santos**, Situado na Rua Jucelino Kubischek, Trav. Oliveira, nº 45, Parque Mambucaba – 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 82, inciso VII, Parágrafo único da Lei 2087 de 26/03/2009, – que dispõe que “dará

motivo à lavratura de autos, conforme o caso, qualquer violação das normas deste Código, demais dispositivos urbanísticos e ambientais que for levada a conhecimento de qualquer autoridade Municipal, por qualquer servidor ou pessoa física que a presencie, devendo a comunicação ser acompanhada de prova ou testemunha”.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR PRESIDENTE

Possuidor: **Leonardo Borges Torquato e Rosana Maria dos Santos**

Auto de Demolição nº. 040/2020/IMAAR

Extrato de Demolição nº. 040/2020/IMAAR

PI. Nº 012/2017.IMAAR

INSTITUTO DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - IMAAR
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA - DEFUR

EMBARGOS

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 7417	IGNORADO	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8530	GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	R. VOLTA REDONDA, Nº 117	ENCRUZO DA ENSEADA	22/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8529	FERNANDO PEREIRA DANTAS	EST. ANGRA GETULÂNDIA, 4080	MORRO DA CRUZ	17/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8671	IGNORADO	R. MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO	PIRAQUARA	23/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7446	AR EMPREENDIMENTOS	BR 101, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8656	JOSÉ ALVES LEOPOLAINO	R. VOLTA REDONDA, S/N	ENCRUZO DA ENSEADA	22/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8537	OCTÁVOI DIAS MOREIRA FILHO	LOTEAM. PRAIA DA ESPIA, L27 PRAIA DA ESPIA	PONTA LESTE	21/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8575	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 7309	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	15/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8573	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	15/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8574	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8608	IGNORADO	ILHA REDONDA (FREGUEZIA)	FREGUEZIA DE SANTANA	02/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8652	NILTON	R. LARANJAL, 18, AO LADO DO 52	AREAL	10/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8651	ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO MADUREIRA	R. VOLTA REDONDA, 14	ENCRUZO DA ENSEADA	08/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8653	GASPAR	R. BENEDITO PLACIDO NORONHA, S/N	ENSEADA	10/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8526	CLOVIS	AV. ITAGUAÍ, S/N, ESQ. C/ R. MURIQUI	NOVA ANGRA	01/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

ADE 8527	IGNORADO	R. DAS ACÁCIAS, S/N, AO LADO DO 48	CAMPO BELO	01/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8654	GTB CONSTRUTORA LTDA	EST. V. BENEDITO ADELINO, S/N	RETIRO	11/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 8655	KENI SUSKA	R. DAS BORBOLETAS, S/N	AREAL	15/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4661	ALESSANDRO MONTEIRO MORGADO HORTA	EST. DA VIDINHA, 13 B	MOMBAÇA	03/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
2266	RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO	R. SETE DE ABRIL, 512	PARQUE MAMBUCABA	02/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4785	REGINA BURLC	R. ARCEBISPO SANTOS, 16, AP 302	CENTRO	27/01/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4786	SÉRGIO DA VEIGA FANA	COND. PONTA DO CAIS, CASA 3	MARINAS	03/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4764	LIMA E WITTE EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA M QUADRA Q, Nº 4	GARATUCAIA	04/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS
4706	CLEBER FERREIRA GOMES JUNIOR	AV. DAS CARAVELAS, S/N	SANTA RITA DO BRACUÍ	04/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	15 DIAS

NOTIFICAÇÕES

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	PRAZO
ADN 4726	AR EMPREENDIMENTOS	ROD. RIO SANTOS, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.				
ADN 4941	IGNORADO	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518, CASA 4	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.				
ADN 4940	IGNORADO	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/01/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR.				
ADN 4949	GENÉSIO	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA – HABITE-SE CONFORME LEI 2087/2009.				
ADN 4839	IGOR	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ DE LICENÇA – HABITE-SE CONFORME LEI 2087/2009.				
ADN 4956	GEREMIAS FERREIRA DA ROSA	R. VOLTA REDONDA, 117	ENCRUZO DA ENSEADA	22/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4954	FERNANDO PEREIRA DANTAS	EST. ANGRA GETULÂNDIA, 4080	MORRO DA CRUZ	17/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4948	JANAINA	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				

ADN 4947	RENILDA	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4946	LUIS	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4945	NORMA	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4944	JOSEMAR	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4943	BENEDITO	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4942	MÁRCIA	ACESSO A PRAIA SECRETA, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	APRESENTAR ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE CONFORME ARTIGO 2º E 53 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4867	IGNORADO	R. MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO (PR GUARIBA)	PIRAQUARA 23/02/22	23/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4922	JOSÉ ALVES LEPOLZINO	R. VOLTA REDONDA, 117	ENCRUZO DA ENSEADA	22/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4971	MÁRCIO FROTA SOARES JUNIOR	R. DO MONUMENTO, S/N, COND. PR DAS ARARAS	PONTA LESTE	21/02/22	15 DIAS
	AGENDAR VISTORIA P/ SEGUNDAS E SEXTAS, MANHÁ, QUANTO AO REQUERIMENTO 7978, PROCESSO 0236/2022, VIA INTERNET E PROC. FÍSICO 5746/2022.				
ADN 4970	SHIRLEI M. T. DOS SANTOS FRANCISCO	PORTO PENÍNSULA SANTORINI, CS 4, P. ESPIA	PONTA LESTE	21/02/22	15 DIAS
	PARA AGENDAR VISTORIA SEGUNDAS E SEXTAS, MANHÁ, PROCESSO 0917/2021, REQUERIMENTO 5406, SISTEMA DE PROCESSO.				
ADN 6078	GILBERTO THOMAS DA SILVA	R. DAS LARANJEIRAS, 66	VEROLME	14/02/22	15 DIAS
	AGENDAR VISTORIA PARA REQUERIMENTO 7176, PROCESSO 1847/2021, SEGUNDAS E SEXTAS PELO SISTEMA.				
ADN 4800	IGNORADO	R. DAVI, S/N, ITINGA	BRACUÍ	15/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4801	IGNORADO	R. DAVI, S/N, ITINGA	BRACUÍ	15/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4802	IGNORADO	R. PIAUÍ, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4803	IGNORADO	R. PROJETADA, S/N, ITINGA	BRACUÍ	18/02/22	15 DIAS
	SUBMETTER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				

ADN 4816	CTB CONSTRUTORA LTDA	EST. VEREADOR BENEDITO ADELINO, S/N	RETIRO	11/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4921	KENI SOUZA	R. DAS BORBOLETAS,S/N	AREAL	15/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4814	NILTON	R. LARANJAL, Nº 18, AO LADO DO 52	AREAL	10/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4815	GASPAR	R. BENEDITO PLÁCIDO NOBREGA, S/N	ENSEADA	10/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4896	AGENILZO JOSÉ DA CUNHA	ROD. BR 101, LADO DE CIMA	PRAIA DA GUARIBA	09/02/22	15 DIAS
	FICA CIENTE QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PROCESSO 2876, PROTOCOLO 0586/2020, COTA IMAAR.DELUR 07/12/2021.				
ADN 4957	ASSEMBLÉIA DE DEUS (MINISTÉRIO MADUREIRA)	R. VOLTA REDONDA, 14	ENCRUZO DA ENSEADA	08/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4864	MISAEEL LIMA MACHADO	PRAIA DA LONGA, S/N	LONGA	02/02/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA, CONFORME O ARTIGO 102 E INCISO II DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 6077	ANTÔNIO ORIL DA CUNHA FILHO	R. P, LOTE 35, QD C	GARATUCAIA	04/02/22	15 DIAS
	VISTORIA IMPOSSIBILITADA POR IMÓVEL FECHADO. AGENDAR POR SISTEMA (4287 – 0275/21) SEGUNDAS E SEXTAS PELA MANHÃ.				
ADN 4865	ASSEMBLÉIA DE DEUS, MINISTÉRIO SUL FLUMINENSE	PRAIA VERMELHA, S/N	PRAIA VERM. DA ILHA GRANDE	03/02/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM SERVIDÃO PÚBLICA DE PASSAGEM, INCISO I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009. SUBMETER O PROJETO A ANÁLISE DA PMAR, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
ADN 4866	POUSADA RECANTO DO SOL	PRAIA GRANDE DE ARAÇATIBA, CAIS DO VIANA	ARAÇATIBA	03/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A DESOBSTRUÇÃO DA ÁREA DE USO PÚBLICO, CONFORME O INC. I DO ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
ADN 4953	IGNORADO	R. DAS ACÁCIAS, S/N, LADO DO 48	CAMPO BELO	01/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
ADN 4955	ANDERSON	R. SANTA TERESA, 20	PARQUE BELÉM	01/02/22	15 DIAS
	DEMOLIÇÃO DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM ÁREA PÚBLICA E OBSTRUINDO CAIXA DE INSPEÇÃO DO SAAE.				

ADN 4950	CLOVIS	AV. ITAGUAÍ, S/N, ESQ. C/ R. MURIQUI	NOVA ANGRA	01/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
3251	CLEBER FERREIRA GOMES JUNIOR	AV. DAS CARAVELAS, S/N	SANTA RITA DO BRACUÍ	04/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR DEMOLIÇÃO PARCIAL DA OBRA POR ESTAR INSERIDO EM FAIXA DO DNIT E/OU ÁREA NÃO EDIFICANTE. ARTIGO 99 DA LEI 2087/2009.				
3252	CLEBER FERREIRA GOMES JUNIOR	AV. DAS CARAVELAS, S/N	SANTA RITA DO BRACUÍ	04/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO (ALVARÁ) CONFORME OS ARTIGOS 2º, 13 INCISO I E 40 DA LEI 2087/2009, FICANDO A OBRA SUJEITA A DEMOLIÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 99 DA MESMA LEI.				
9789	SÉRGIO DA VEIGA FANIA	COND. PONTA DO CAIS, CASA 3	MARINAS	03/02/22	15 DIAS
	PROVIDENCIAR A LICENÇA (ALVARÁ) DA OBRA CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009. REFORMA COM ACRESCIMO.				
2021	ALZINE ALZIRO MARIANO BARBOSA	BR 101, KM 518	PIRAQUARA	23/02/22	15 DIAS
	DEVERÁ APRESENTAR A LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009 E O PROJETO APROVADO E DISPOSTO NO ARTIGO 53 DA MESMA LEI. O NÃO CUMPRIMENTO DE REFERIDA NOTIFICAÇÃO SUJEITARÁ AS PENALIDADES PRESENTES NO ARTIGO 99.				
9788	REGINA BURK	R. ARCEBISPO SANTOS, 16, APT 302	CENTRO	27/01/22	15 DIAS
	DAR ENTRADA PARA LICENÇA DE OBRA CONFORME ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009.				
2018	RUY SIQUEIRA DE SOUZA FILHO	R. SETE DE ABRIL, 512 A	PARQUE MAMBUCABA	02/02/22	15 DIAS
	DEVERÁ APRESENTAR O ALVARÁ COM LICENÇA DA PREFEITURA, CONFORME O ARTIGO 2º DA LEI 2087/2009. AUTO DE EMBARGO 2266.				
2019	ANTÔNIO MARCONDES	R. JOSÉ DE ANDRADE SAMPAIO, 49 L	PARQUE MAMBUCABA	02/02/22	15 DIAS
	FICA CIENTE QUANTO A COTA DE 25/01/2022 IMAAR.DELUR, PELO INDEFERIMENTO DO PEDIDO POR NÃO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO. PROCESSO 2002/PROTOCOLO 0073/2021.				

INTERDIÇÃO

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI
ADI 5241	ALZENI ALZINO MARIANO BARBOSA	BR 101, KM 518, PRÓXIMO AO MIRANTE	PIRAQUARA	23/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5481	ALEXANDRE CARVALHO TUCUNALA MELO	CAMINHO PARA A PRAIA DA CACHOEIRA	ARAÇATIBA	16/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 4706	IGNORADO	R. MANOEL BENEDITO DA CONCEIÇÃO, GUARIBA	PIRAQUARA	23/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5482	IGNORADO	ILHA REDONDA (FREGUEZIA)	FREGUEZIA DE SANTANA	02/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5236	IGNORADO	ROD. RIO SANTOS, S/N	CIDADE DA BÍBLIA	15/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009
ADI 5174	IGNORADO	ROD. RIO SANTOS, S/N	CIDADE DA BÍBLIA	15/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009

INFRAÇÃO / MULTA

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	CPF_CNPJ	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	VALOR R\$	PRAZO PGMT
4708	TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES S/A	13.254.906/0001-39	EST. V. BENEDITO ADELINO, 37000	RETIRO	15/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 200,00	30 DIAS
4707	TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES S/A	13.254.906/0001-39	EST. V. BENEDITO ADELINO, 37000	RETIRO	15/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
2323	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ALMEIDA	161.630.167-85	R. ILHA DO ARROZ, 217	PRAIA DA RIBEIRA	17/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
2325	DIEGO DOMINGOS CORECHA	105.572.317-01	R. SEBASTIÃO LOPES, 05	JAPUÍBA	17/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
4748	LUCIANO DOS SANTOS LOBÃO	986.647.575-91	ALAM. MEU SANTO, S/N	VILA DO ABRAÃO	22/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 6.400,00	30 DIAS
2322	JOSIAS P CAMILO DA APRESENTAÇÃO	156.119.134-34	EST. V. BENEDITO ADELINO, 63	RETIRO	14/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
4662	ALESSANDRO MONTEIRO MOGADO HORTA	005.153.267-04	EST. DA VIDINHA, 13B	MOMBAÇA	03/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 160,00	30 DIAS
4746	MISAEEL LIMA MACHADO	614.354.227-91	PRAIA DA LONGA, S/N	LONGA	02/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 1.600,00	30 DIAS
2319	MOISES MARTINS DE AGUIAR	008.248.827-41	R. DO CAMPO BELO, 12 B	AREAL	02/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 2.000,00	30 DIAS
2320	EMANUELLE PRENHOLATO TRINDADE	054.297.477-00	R. ILHA DAS BOTINAS, 42, CASA 6	PRAIA DA RIBEIRA	09/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
4787	SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS BARBOSA	782.639.057-53	R. POETA BRASIL DOS REIS, 01	PRAIA DO ANIL	14/02/22	ART. 92, LEI 2087/2009	R\$ 400,00	30 DIAS
2321	TOPÁZIO PARTICIPAÇÕES LTDA	13.254.906/0001-84	EST. V. BENEDITO ADELINO, 37000	RETIRO	14/02/22	ART. 74, LEI 2087/2009	R\$ 1.200,00	30 DIAS

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022

No dia 18 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, com endereço na PRAÇA NILO PEÇANHA, nº 186, CENTRO, ANGRA DOS REIS - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006., Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, localizado na Avenida Dom Helder Câmara, 7.680 – Bairro: Abolição – CEP: 20751-014 – Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, Tel.: (21) 3296-6806 e e-mail: licitacao@xscan.com.br, neste ato

representado pelo Sr Caique Molina Soares, portadora da Carteira de Identidade nº 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 167.788.767-27, conforme quadro abaixo:

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA	
Impressora Laser Monocromático A4							
1	Locação do Equipamento	Equip.	182	R\$ 300,00	R\$ 54.600,00	KYOCERA	
	Franquia de impressão mensal	Página	1.092.000	R\$ 0,04	R\$ 43.680,00		
SUBTOTAL					R\$ 98.280,00		
Multifuncional Laser Monocromático A4							
2	SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	212	R\$ 439,54	R\$ 93.182,48	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	1.272.000	R\$ 0,04	R\$ 50.880,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	106	R\$ 439,54	R\$ 46.591,24	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	1.060.000	R\$ 0,04	R\$ 42.400,00	
SUBTOTAL					R\$ 233.053,72		
Multifuncional Laser Colorido A3							
3	SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	56	R\$ 1.218,07	R\$ 68.211,92	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	336.000	R\$ 0,35	R\$ 117.600,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	4	R\$ 1.218,07	R\$ 4.872,28	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00	
SUBTOTAL					R\$ 204.684,20		
TOTAL LOTE I					R\$ 536.017,92		

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA
Impressora Plotter sem Scanner						
1	Locação do Equipamento	Equip.	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	HP DESINGNJET T1600DR
	Franquia de impressão mensal	Metro	1.800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00	
SUBTOTAL					R\$ 8.700,00	
Impressora Plotter com Scanner						
2	Locação do Equipamento	Equip.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	HP DESINGNJET T2600DR
	Franquia de impressão mensal	Metro	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
SUBTOTAL				R\$	R\$ 19.000,00	
TOTAL LOTE II					R\$ 27.700,00	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 008/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021028415 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

CAIQUE MOLINA SOARES
REPRESENTANTE DA EMPRESA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022

No dia 14 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **LCI Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli**, localizado na Rua Dr. Alberto Torres, nº 1003, Loja, Bairro: Vila Lage – CEP: 24.426-260, Cidade: São Gonçalo, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, Tel.: (21) 99837-5829 e e-mail: licitacao.lci@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Sidney Barros Rosa**, portador da Carteira de Identidade nº 0203759501, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 10692212795, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
5	Tinta acrílica, fosco, cor verde colonial, lata 18 litros. 1º Qualidade - Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200m ² por demão. Código CATMAT: 262467	GL	100	100	500	R\$ 107,36	Extracrill
7	Tinta Esmalte Sintético Verde Brasil: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 405958	GL	50	50	250	R\$ 59,29	Extracrill
8	Tinta Esmalte Sintético Verde Nilo: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 362349	GL	50	50	250	R\$ 59,85	Extracrill

10	Tinta Esmalte Sintético Azul. Para uso exterior. 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 405956	GL	20	20	100	R\$ 59,85	<i>Extracrill</i>
11	Tinta Esmalte Sintético, brilhante, cor Chumbo. Para uso exterior. 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 30724	Gl	50	50	250	R\$ 59,85	<i>Extracrill</i>
13	Tinta Esmalte Sintético, Laranja. Para uso exterior. 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 30724	GL	20	20	100	R\$ 59,85	<i>Extracrill</i>
14	Tinta Esmalte Sintético, França: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 30724	GL	20	20	100	R\$ 59,85	<i>Extracrill</i>
16	Tinta Esmalte Sintético, Rosa: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 30724	GL	20	20	100	R\$ 59,85	<i>Extracrill</i>
17	Tinta PVA VERDE Colonial -1ª Qualidade - Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200 m ² por demão. Galão 18 litros. Código CATMAT: 30546	GL	100	100	500	R\$ 107,36	<i>Extracrill</i>
19	Tinta para piso de quadra poliesportiva externa, alta resistência, cor verde, lata de 18 litros, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de até 120 à 380 m ² lata/demão. Alta Resistência à abrasão, a intempéries e alta durabilidade. Componentes: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol. Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1), amônia (solução aquosa). Código CATMAT: 457052	GL	100	100	500	R\$ 156,28	<i>Extracrill</i>

20	Tinta para piso de quadra poliesportiva externa, alta resistência, cor amarelo, lata de 18 litros, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de até 120 à 380 m ² lata/demão. Alta Resistência à abrasão, a intempéries e alta durabilidade. Componentes: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol. Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1), amônia (solução aquosa). Código CATMAT:457049	GL	100	100	500	R\$ 156,28	<i>Extracrill</i>
21	Tinta para piso de quadra poliesportiva externa, alta resistência, cor azul, lata de 18 litros, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de até 120 à 380 m ² lata/demão. Alta Resistência à abrasão, a intempéries e alta durabilidade. Código CATMAT:457043	GL	100	100	500	R\$ 156,28	<i>Extracrill</i>
22	Tinta para piso de quadra poliesportiva externa, alta resistência, cor branca, lata de 18 litros, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de até 120 à 380 m ² lata/demão. Alta Resistência à abrasão, a intempéries e alta durabilidade. Componentes: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol. Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1), amônia (solução aquosa). Código CATMAT: 457046	GL	10	10	50	R\$ 156,28	<i>Extracrill</i>
23	Tinta para piso de quadra poliesportiva externa, alta resistência, cor vermelho, lata de 18 litros, à base de resina acrílica, 1ª linha, com rendimento de até 120 à 380 m ² lata/demão. Alta Resistência à abrasão, a intempéries e alta durabilidade. Componentes: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (à base de isotiazolinona), diuron e bronopol. Mistura de: 5-cloro-2-metil-2H-isotiazole-3-ona e 2-metil-2H-isotiazole-3-ona (3:1), amônia (solução aquosa). Código CATMAT:453755	GL	50	50	25	R\$ 156,28	<i>Extracrill</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

LCI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
SIDNEY BARROS ROSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022

No dia 15 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **H.L Materiais de Construção - ME**, localizado na Rodovia Rio Santos Km 96, Bairro: Japuiba – CEP: 23.900-000, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, Tel.: (24) 3365-2814 e e-mail: hldesouza@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Haroldo Lopes de Souza**, portador da Carteira de Identidade nº 040882243, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 470.279.167-20, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Fundo preparador para piso. Resina a base de dispersão aquosa de copolímero acrílica e aditiva especial. Diluição a base água. Lata de 18 litros, 1ª linha, com rendimento até 275 m ² /lata. Código CATMAT:150409	Un	100	100	500	R\$ 132,00	Karioka
15	Tinta Esmalte Sintético,acetinado, Preto: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 471957	GL	20	20	100	R\$ 71,50	Karioka

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

H.L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
HAROLDO LOPES DE SOUZA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

No dia 15 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **BCC Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua General Castrioto, nº 344 loja, comp. 04 parte, Bairro: Barreto – CEP: 24.110-256, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 36.141.328/0001-75, Tel.: (21) 3620-0464 e e-mail: *comercial.bcc@hotmail.com*, neste ato representado pela Sr^a **Ana Clara de Paiva Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 27.897.101-5, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 134.549.407-61, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
6	Tinta Esmalte Sintético, Acetinado, Verde Escuro: 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 349927	GL	100	100	500	R\$ 77,45	<i>Kolimar</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ANA CLARA DE PAIVA CARVALHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022

No dia 15 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **JC de Angra Comércio e Serviços LTDA**, localizado na Rua Tom Jobim, nº 68, Bairro: Nova Angra – CEP: 23933-220, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, Tel.: (24) 99967-4632 e e-mail: *comerciojc37@gmail.com*, neste ato representado pelo Sr. **Juliano Rosa do Rosário**, portador da Carteira de Identidade nº 10992306-0, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 053.857.957-98, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Aguarrás 900 ml Código CATMAT: 429924	Un	120	120	600	R\$ 13,00	<i>Itaqua</i>
3	Redutor Thinner 1101 – lata 900 ml Código CATMAT: 70955	Un	50	50	250	R\$ 13,17	<i>Itaqua</i>
4	Redutor Thinner 5001 – Lata 900ml. Código CATMAT: 70955	Un	50	50	250	R\$ 14,20	<i>Itaqua</i>
12	Tinta Esmalte Sintético, fosco, cor Chumbo. Para uso exterior. 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-ethylhexanoato) de cobalto, ethilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 30724	GL	50	50	250	R\$ 92,00	<i>Sinteplast</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

No dia 15 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA**, localizado na Rua Francelino Alves de Lima, nº 101, Bairro: Nova Angra – CEP: 23.933-005, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, Tel.: (24) 3368-6286 e e-mail: vendas@angraluz.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Alex Costa Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 09874639-9, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 038523077-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	TINTA PVA, fosco, cor Marfim: 1º Qualidade – Material: Água, resina à base de dispersão aquosa de copolímeros estireno-acrílico e vinil-acrílico, aditivos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais, glicóis, espessantes, tensoativos, fungicida e bactericida à base de isotiazolinonas. Rendimento: 200 m ² por demão. Galão 18 litros. Código CATMAT: 244277	GL	25	25	125	R\$ 110,00	<i>Iquine</i>
24	Adesivo estrutural de base epóxi, média fluidez, Para aplicação no reparo de superfícies. Componentes A (resina) e B (endurecedor epóxi). Lata de 1 Kg (A+B). Consumo aproximado 1,8Kg/m ² /mm espessura. Rendimento aproximado (A+B) 0,55m ² /mm. Código CATMAT:479327	Un	52	52	260	R\$ 51,00	<i>Mactra</i>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
ALEX COSTA VIEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

No dia 15 do mês de fevereiro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, com sede na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156, Centro de Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**, Sr^a **Elisabeth Magalhães de Brito**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Maria Consuelo Soares da Mata-ME**, localizado na Rua Adão Ribeiro, nº 51, Bairro: Jardim Primavera – CEP: 02755-070, Cidade: São Paulo, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 28.697.784/0001-78, Tel.: (11) 3562-7151 e e-mail: *consulendas1@gmail.com*, neste ato representado pela Sr^a **Maria Consuelo Soares da Mata**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.740.965-4, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 257.650.728-01, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
9	Tinta Esmalte Sintético Concreto, Fosco. Para uso exterior. 1ª Qualidade - Material: Resina alquídica à base de óleo vegetal semissecativo, resina fenólica para cor alumínio, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, secantes organometálicos, 1,2,4-trimetilbenzeno, butanonaóxima, xileno, aguarrás, querosene, bis(2-etilhexanoato) de cobalto, etilbenzeno; cumeno. Rendimento: 75 m ² /demão. Galão 3,60 litros. Código CATMAT: 409128	GL	50	50	250	R\$ 90,00	Maza

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **113/2021** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO

MARIA CONSUELO SOARES DA MATA-ME
MARIA CONSUELO SOARES DA MATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

No dia 02 do mês de março de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com endereço na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e, de-

mais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Procare Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, localizado na Rua Domingos Freire, Nº 48 - Bairro: Todos os Santos - CEP: 20.735-220, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, Tels.: (21) 3273-3009/2595-8459 e e-mail: licitacao@procarerj.com.br, neste ato representado pelo Srº **Marcelo Augusto Romeu Médici** portador da Carteira de Identidade nº 12.854.360-7, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 063.515.188-0634, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE I							
1	Bolsa Tripla para Coleta de Sangue com capacidade de 450ml, PVC atóxico, com duas bolsas satélite com orifícios para adaptação em equipamentos automatizados de processamento, sendo que uma com plástico para preservação de plaquetas por 5 dias, CPDA-1, agulha retrátil de 16G, composta por uma mini bolsa com capacidade de cerca de 40ml e adaptador de tubos a vácuo; permite a coleta das amostras antes da coleta do sangue na bolsa principal em sistema fechado.	UN	3500	3500	17500	R\$ 44,99	FRESENIUS
LOTE V							
1	Lâmina de cobre, revestida com elemento aquecedor para soldagens em tubos de pvc, ou cartucho, para utilização em aparelho de conexão estéril de bolsas de sangue, que proporcione uma conexão estéril entre tubos vazios ou contendo solução, tais como sangue ou medicamentos (tubos: seco/seco, molhado/seco, molhado/molhado), que permite a execução de uma única soldagem, entre tubos de comprimento a partir de 5 cm. Conexão em sistema fechado que garante a esterilidade e a validade dos hemocomponentes pelo mesmo período do sistema original. Adaptável a qualquer tubo com diâmetro externo variando de 3,9 a 4,6 mm sem contato manual entre o operador e a lâmina, evitando qualquer contaminação durante o procedimento (lâminas ou soldas que podem ser colocadas, reposicionadas e descartadas sem nenhum contato manual.)	SOLDAS	1000	1000	5000	R\$ 20,00	FRESENIUS

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 094/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015601 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO AUGUSTO ROMEU MÉDICI
 REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

No dia 02 do mês de março de 2022, o Município e Angra dos Reis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta Cidade, por intermédio da Secretaria de Saúde, com endereço na Rua Almirante Machado Portela, nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Glauco Fonseca de Oliveira, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, decreto municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo capítulo v, seção única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e,** demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 094/2021**, resolve registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **GA MEDICAL LTDA**, localizado na Rua Professor José de Alencar, nº 233, Bairro: Goiabal - Cep: 27.340-150, Barra Mansa/RJ, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, tel.: (24) 3328-5906 e e-mail: licitacao@gamedical.com.br, neste ato representado pelo Sr Bruno Gomes de Almeida, portador da carteira de identidade nº 21263129-5, expedida pelo DIC/RJ e CPF nº 123.451.677-26, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
LOTE IX							
1	Agulha de Biopsia de Medula Óssea Com Cânula para extração do fragmento. Cânula tipo pinça que retenha a amostra com facilidade e sem alteração da estrutura física da mesma, com ponta diamantada do tipo "Twin-Peaks" que proporcione rápida e fácil penetração e melhor corte da amostra; empunhadura ergonômica; conector luer lock para melhor acoplagem da seringa. Cânula medidora e extratora associada. Material: aço inoxidável. Estéril. Descartável. Calibre 11GA, comprimento 10 cm. Validade mínima de 12 meses.	UN	10	10	50	R\$ 228,90	MEDAX

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 094/2021 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2021015601 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

GA MEDICAL LTDA
BRUNO GOMES DE ALMEIDA
 REPRESENTANTE LEGAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022**PROCESSO Nº 2021015225****OBJETO:** Aquisição de equipamentos para apoio às ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca.**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/03/2022, às 09:00hs.**RETIRADA DO EDITAL:** www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**
PREGOEIRO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Srª Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021020120, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 113/2021**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, para atender à demanda de pintura e manutenção das quadras do município, pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, em favor das empresas abaixo:

LCI Comércio de Material de Construção e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.968.417/0001-00, vencedora dos itens 05, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo o valor total de **R\$ 91.470,30** (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos)

H.L Materiais de Construção - ME, inscrita no CNPJ nº 00.668.912/0001-36, vencedora dos itens 02 e 15, perfazendo o valor total de **R\$ 14.630,00** (quatorze mil, seiscentos e trinta reais)

BCC Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.141.328/0001-75, vencedora do item 06, perfazendo o valor total de **R\$ 7.745,00** (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

JC de Angra Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.130.370/0001-08, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 12, perfazendo o valor total de **R\$ 7.528,50** (sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.652.354/0001-62, vencedora dos itens 18 e 24, perfazendo o valor total de **R\$ 5.402,00** (cinco mil e quatrocentos e dois reais)

Maria Consuelo Soares da Mata-ME, inscrita no CNPJ nº 28.697.784/0001-78, vencedora do item 09, perfazendo o valor total de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 113/2021** foi de **R\$ 131.275,80** (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Angra dos Reis, 14 de fevereiro de 2022

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021015601, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 094/2021**, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de reagentes, cartelas para imuno-hematologia, bolsas triplas para coleta de sangue, filtro de leucócitos pediátrico e outros materiais de uso contínuo nas rotinas de coleta, processamento e transfusão de sangue de uso contínuo para atender o Hemonúcleo Costa Verde – Angra dos Reis/RJ, em favor das empresas abaixo:

PROCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.050.260/0001-95, vencedora dos **lotes I e V**, perfazendo o valor total de **R\$ 177.465,00** (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais);

GA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.121.810/0001-00, vencedora do **lote IX**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.289,00** (dois mil e duzentos e oitenta e nove reais);

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 094/2021** foi de **R\$ 179.754,00** (cento e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

Angra dos Reis, 02 de março de 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de planejamento e parcerias, no uso de suas atribuições legais, resolve, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2021028415, homologar o procedimento licitatório na modalidade **pregão eletrônico nº 008/2022**, tipo menor preço

global por lote, cujo objeto é a formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprográfica, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reserva de resíduos gerados pelo contrato, em favor da empresa abaixo:

CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.478.800/0001-48, vencedora do:

Grupo 1, no valor de **R\$ 6.432.215,04** (seis milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos) e Grupo 2, no valor de **R\$ 332.400,00** (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos reais).

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 008/2022** foi de **R\$ 6.764.615,04** (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos).

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2022

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 033/2022/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021 e em cumprimento à determinação exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 225.180-9/21,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada para “*Art. 40, § 7º, inciso II, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, inciso I, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008*”, a fundamentação legal do ato concessório de pensão por morte a MARIA JOANA NASCIMENTO GUIMARÃES, instrumentalizado pelo Decreto nº 11.989, de 15 de março de 2019, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato de locação nº 008/2019/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e JOSÉ MARIA DE AGUIAR, firmado em 01/02/19 com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora LUCIANA ROSSINOL SILVA, matrícula nº 4500255, para acompanhar e fiscalizar como membro Fiscal o andamento do Contrato 008/2019/SSA, processo nº 2018020226, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/02/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio nº 002/2022/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR, firmado em 16/02/2022 com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as servidoras MARÍLIA MARQUES DA SILVEIRA, matrícula nº 20095, e ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANSUR, matrícula nº 11645, para acompanhar e fiscalizar como membros Fiscais; Nomear a servidora DÉBORA ROCHA, matrícula nº 24256, para acompanhar e fiscalizar como membro Gestor, o andamento do Contrato 008/2019/SSA, processo nº 2018020226, cujo objeto é a ATENDIMENTO A USUÁRIOS

COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ENCEFALOPATIA CRÔNICA DA INFÂNCIA, ATRASO OU RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, BEBÊS DE ALTO RISCO, ACOMPANHAMENTO ÀS RESPECTIVAS FAMÍLIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/01/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE
PORTARIA Nº 014/ 2022/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição 1427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, no âmbito da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com a nomeação dos seguintes servidores públicos:

Titulares:

CHARLESTON JOSÉ SOARES DE MELLO – MAT.: 27.947
ALEXANDRE FERREIRA LINHARES, MATR. 28.037
CLÁUDIA PEREIRA CURCINO – MAT.: 26.124

Suplentes:

DOUGLAS DOS SANTOS SILVA – MAT.: 27.889
FÁBIO BRAGA ROSA – MAT.: 17.183
MARCELA DE VARGAS RIBEIRO – MAT.: 27.888

Art. 2º. Na execução final do contrato, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a Comissão deverá receber definitivamente o seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes contratantes.

Art. 3º. Verificada a adequação do objeto aos termos contratuais, cumpre a Comissão atestar o seu recebimento e encaminhar o processo para liquidação.

Art. 4º. Observado pela Comissão que o objeto não se encontra

adequado aos termos contratuais recusará o seu recebimento, aplicando-se ao caso o contido no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Janeiro de 2021.

ELISABETH M. B. SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 003/2022/SFI

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor Ricardo Aloísio de Souza, Matrícula 25565 para exercer as atribuições de Fiscalização do Processo nº 2022009723, que tem por objetivo a aquisição de 05 (cinco) Persianas para atender a Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2022.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E REALIZA
FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ME

TERMO ADITIVO 001.

Objeto: Prorrogação de prazo com aditivo financeiro do Contrato de prestação de serviços nº 032/2021, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CREAS, incluindo o fornecimento de todos equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo máximo para a execução e entrega da obra é de 30 (trinta) dias e será contado a partir de 03 de março de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.128,48 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: formulário de solicitação de empenho nº 343/2022, datado de 25/02/2022, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, constante no Processo Administrativo 2020016141.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 2.2601.08.244.0138.2408; ED: 44905199; Ficha nº 20222334 & Fonte de Recurso: 10010005, sendo emitida a Nota de Empenho nº 351/2022, de 25/02/2022, no valor de R\$ R\$ 25.128,48 (vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/03/2022

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

PROCESSO Nº 2022008030

OBJETO: Contratação de empresa facilitadora de solução tecnológica para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões magnéticos ou tecnologia similar para execução do Programa Cartão Educação, com suporte, assistência técnica e atendimento aos beneficiários dos Programas Material Escolar e Uniforme Escolar.

DATA/HORA DA SESSÃO: 18/03/2022, às 09:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

PORTARIA Nº 546/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no Decreto nº 12.508, de 04 de março de 2022, e os ter-

mos do Memorando nº 145/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 07 de março de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO VITOR COSTA CARVALHO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Informações Financeiras, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CT, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 547/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme os termos do Memorando nº 055/2022/PGM.AGPI, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTINA ROCHA PAPOULIAS, matrícula 3553, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Assessora de Gestão de Patrimônio Imobiliário, da Superintendência de Patrimônio, da Procuradoria-Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 03 de março a 01 de abril de 2022, durante as férias da titular Renata Portugal Rosa, matrícula 11821.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

LEI Nº 4.060, DE 08 DE MARÇO DE 2022**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nº 3.616, DE 01 DE JANEIRO DE 2017 E 3.663, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º Os 15 (quinze) cargos em comissão de Assistente de Cooperação Institucional, Símbolo ACI, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração, criado pela Lei nº 3.663, de 19 de janeiro de 2017, passam a ser denominados Coordenador de Cooperação Institucional e identificados sob o Símbolo CT.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas, se necessário

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LEI 4.061, DE 08 DE MARÇO DE 2022**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogado o artigo 230 da lei 262, de 21 de dezembro de 1984.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

LEI Nº 4.062, DE 08 DE MARÇO DE 2022**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.847, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei nº 3.847, de 28 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** [...]”

I – O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra;

II – Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR;

III – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

IV – Secretaria-Executiva da Ilha Grande;

V – Secretaria de Cultura e Patrimônio;

VI – Secretaria-Executiva de Esporte e Lazer;

VII – Secretaria de Eventos;

VIII – Secretaria de Segurança Pública;

IX – Secretaria de Governo e Relações Institucionais;

X – Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins;

XI – Secretaria de Planejamento e Parcerias;

XII – Câmara Municipal de Angra dos Reis;

XIII – SEBRAE;

XIV – Angra e Ilha Grande Convention & Visitors Bureau;

XV – Associação dos Barqueiros de Angra dos Reis – ABAR;

XVI – Associação de Turismo Náutico de Angra dos Reis – ATAR;

XVII – Associações de táxi boats;

XVIII – Representante do Corredor Turístico da Ilha Grande;

XIX – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH;

XX – Associação de Meios de Hospedagem da Ilha Grande – AMHIG;

XXI – Associação de guias de turismo de Angra dos Reis;

XXII – Representante de turismólogos e estudantes de turismo;

XXIII – Associação de Turismo Subaquático da Costa Verde – ATS-CV.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LEI Nº 4.063, DE 08 DE MARÇO DE 2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O ARTIGO 44 DA LEI 4.044, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 1º O art. 44 da Lei 4.044, de 21 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 44.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, ficando-se revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei Municipal nº 1.720, de 16 de outubro de 2006 e suas alterações.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

LEI Nº 4.064, DE 08 DE MARÇO DE 2022

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ALTERA O INCISO X DO ARTº 4º DA LEI 3762, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Art. 1º O inciso X do artº 4º da Lei 3.762, de 19 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC – será composto por:
[...]

X – 1 (um) representante da Câmara Setorial da Cultura Urbana;” (NR)

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº67/2022-SIOP.SEPDC, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Carlos Andre Silva , matrícula 28092, Carteira Nacional de Habilitação nº 00110592102, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 26 de Novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 04 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO Nº 026/2022.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes para o ano letivo de 2022 destinados aos Alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex. Combatente Remo Baral Filho no Município de Angra dos Reis, conforme quadro de especificações e quantidades a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boina (azul escuro) De lã (azul escuro), forrada com tecido, de forma circular, debruada com napa, por onde corre um cadarço (azul escuro), que se destina ao ajustamento da boina. Deve possuir o brasão da Ecim bordado em fundo branco do lado direito - circular na dimensão de 4 cm. Tipo Pralana – 100 % L.A – Forro 64% Algodão. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
2	Camisas meia-manga, com ombreiras, com distintivo de bolso com Brasão do município de Angra dos Reis e nome da unidade de ensino (em azul escuro). Usada nas versões masculina e feminina (branca), meia-manga com ombreiras. Botões azul escuros. O Brasão da ECIM deverá estar bordado no bolso esquerdo no tamanho circular na dimensão de 4 cm (em azul escuro). Velcro aplicado ao lado direito de quem veste para colocar o nome acima do bolso Tecido Grafil – 100% Poliéster. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00
3	Camisetas meia - manga (Branca) Para uso por baixo da camisa – Branca Poliéster 78% + Viscose 22%.	UND	500	500	R\$ 25,00
4	Saias - Calça (azul escuro), com dupla barretina (branca) para uso das atividades pedagógicas ou formaturas. Confeccionada em tecido (azul escuro), com dupla barretina (branca), devendo o comprimento da saia-calça estar na altura dos joelhos. Gabargine Italiano – 63% Poliéster, 27% Algodão. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	500	R\$ 95,00
5	Calças Compridas (azul escuro), com dupla barretina (branca) para uso das atividades pedagógicas ou formaturas. Confeccionada em corte reto (azul escuro), com dupla barretina (branca), com dois bolsos retos nas laterais, com passantes dispostos na frente, nos lados e atrás para receber o cinto. Fechamento por meio de fecho metálico e zíper embutido. Parte de trás com dois bolsos embutidos. Bainha simples. Gabargine Italiano – 63% Poliéster, 27% Algodão. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	500	R\$ 130,00
6	Cinto (azul escuro) com fivela (dourada) lisa. Comprimento variável (azul escuro), com aproximadamente 33 (trinta e três) mm de largura, terá fivela dourada em uma extremidade. Nylon - fivela de metal. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	500	R\$ 25,00
7	Meias cano médio na cor branca Meia social feminina na cor branca, forma lisa, sem enfeite Meia social.	UND	500	500	R\$ 10,00
8	Meia social meias sociais pretas. Meia social masculina na cor preta, forma lisa, sem enfeite.	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
9	Sapato social preto , sem enfeites, solado em borracha vulcanizada e salto de borracha. Sapato de salto baixo. Couro - Sola de borracha.	UND	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00
10	Sapato social preto com cadarços – Masculino Social preto, com cadarços pretos, sem enfeites, solado em borracha vulcanizada e salto de borracha. Couro - Sola de borracha.	UND	500	R\$ 140,00	R\$ 70.000,00

11	Tarjetas em tecido bordado - Para Camisa (com fundo azul claro) - Em velcro - 1 para cada camisa. Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da camisa, com a inscrição "AL" seguida do nome do aluno (em preto), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (preto). Tecido Grafil – 100% Poliéster. Código da cor de fundo (azul claro): CMYK C60 M4 Y14 K0 RGB R102 G245 B212 Pantone 3242-C	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
12	Distintivos de ano da Ecim - Para Camisa - Ensino Fundamental - 1 para cada camisa É utilizado para diferenciar o ano escolar a que o aluno pertence. Usado nas duas mangas da camisa de forma centralizada. O distintivo é feito de tecido (fundo azul claro e contorno preto) contendo a insígnia da Ecim (em azul), com o número de divisas e contorno bordadas (em preto) de acordo com o ano escolar. As medidas são 4,5 de largura por 6,5 de altura Tecido Grafil – 100% Poliéster. Código da cor de fundo (azul claro): CMYK C60 M4 Y14 K0 RGB R102 G245 B212 Pantone 3242-C Código da cor da insígnia (azul): CMYK C100 M65 Y10 K10 RGB R39 G88 B144 Pantone 2132-C	UND	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
13	Camisetas sem mangas Feitio comercial branca, sem gola, sem mangas e com bainha simples. Poliéster 78% + Viscose 22%.	UND	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
14	Bustiê de lycra Deve ser utilizado pelas meninas por baixo da camiseta, na cor preta Lycra.	UND	500	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
15	Calção com listras laterais Masculinos e femininos. Feitio comercial na cor azul escuro - Listras brancas (ponto 0,50) Tactel – Poliamida 100%. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
16	Meias brancas Na cor branca, canos altos ou médios, forma lisa sem enfeite ou logomarca. São usadas com o uniforme de educação física nas versões masculina e feminina. Algodão.	UND	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
17	Bermuda de lycra Para utilização masculino e feminino por baixo do calção e na cor preta lycra.	UND	500	R\$ 39,00	R\$ 19.500,00
18	Tênis preto De modelo comercial, na cor predominantemente preta, constituído de solado de borracha e cadarços pretos. Cabedal: Material Sintético. Entressola: EVA. Solado: Borracha - Absorve impactos.	UND	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00
19	Casaco Abrigo esportivo Confeccionado em tecido, na cor azul escuro e mangas, golas e cintura na cor azul escuro- abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola alta. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Brasão da Ecim bordado em fundo branco do lado esquerdo de quem usa. Em Tactel Poliamida 100%. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
20	Calça - Abrigo esportivo Confeccionada no mesmo tecido e cor do casaco (azul escuro), com faixas nas laterais (brancas), com cadarço interno. Na frente, possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Em tactel Poliamida 100%. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
21	Tarjetas em tecido bordado - Para Camisa (com fundo azul claro) - Em velcro - 1 para cada camisa. Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da camisa, com a inscrição "AL" seguida do nome do aluno (em preto), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (preto). Tecido Grafil – 100% Poliéster. Código da cor de fundo (azul claro): CMYK C60 M4 Y14 K0 RGB R102 G245 B212 Pantone 3242-C	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

22	Inscrição ECIM com nome da escola. A inscrição “E. M. Cívico-Militar Ex-Combatente Remo Baral Filho” com o nome da escola bordada na parte de trás, com letras brancas, conforme modelo na imagem. Em tacetel Poliamida 100%.	UND	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
23	Jaqueta Confeccionada em tecido, na cor (azul escuro), abertura frontal, fechada por meio de zíper e gola alta. Mangas compridas. Punhos e cintura sanfonados (tipo ribana). Na frente, parte inferior 01 1000 possui dois bolsos modelo faca, sendo um de cada lado, podendo ser fechados por meio de zíper. Mangas, golas e faixa da cintura azul escuro). Brasão da Ecim bordado do lado esquerdo de quem usa. Velcro aplicado ao lado direito de quem veste para colar o nome. Tecido Gabargine Italiano – 63% Poliéster, 27%. Código da cor (azul escuro): CMYK C100 M80 Y30 K20 RGB R42 G66 B107 Pantone 288-C	UND	500	R\$ 160,00	R\$ 80.000,00
24	Tarjetas em tecido bordado - Para Camisa (com fundo azul claro) - Em velcro - 1 para cada camisa. Peça a ser fixada acima do bolso direito de quem veste, com a mesma largura do bolso. Servirá para identificação do aluno. Deve ser confeccionada com o mesmo tecido da camisa, com a inscrição “AL” seguida do nome do aluno (em preto), todas as letras em caixa alta. As bordas da peça devem ser confeccionadas na mesma cor do nome (preto). Tecido Grafil – 100% Poliéster. Código da cor de fundo (azul claro): CMYK C60 M4 Y14 K0 RGB R102 G245 B212 Pantone 3242-C	UND	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento, desde que posterior à data da publicação do estrado deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

VALOR: Dá-se a este presente termo o valor de R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20220364, Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.1476.33903023, Vínculo: 10010000, Empenho nº 1081, de 09/02/2022, no valor de R\$ 719.000,00(setecentos e dezenove mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do formulário de Solicitação de Empenho nº 119/SEJIN/2022, de 09/02/2022, devidamente autorizado pela Secretário Executivo de Gestão Educacional.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

Angra dos Reis, 07 de março de 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 028/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa nº 001/2022/SADSEGES oriunda do Processo Administrativo nº 2021029198, Secretaria de Educação do Município de Angra dos Reis – RJ, e o Contrato nº 002/2022, celebrado

entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a SRª **SYLVIA RODRIGUES DE CARVALHO**, firmado em 17 de janeiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOU-**

VEIA, matrícula 17.388, para exercer a gestão do Contrato nº 002/2022, processo nº 2021029198, cujo objeto é a locação de imóvel localizado a Rua Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/ Nº, Km 504, Bracuhy, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.943-000, para instalação do CEMEI Bracuhy.

Art. 2º. Fica designado a servidora **JANE MARA DE OLIVEIRA**, matrícula 20.475, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **LUIZ FERNANDO VERÇOSA DE SOUZA**, matrícula 27.698, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **ANA LUIZA ARAUJO SILVA**, matrícula 23.079, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 029/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 128/2020, Processo Administrativo nº 009.0220.2020.0038443-51, realizada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – BA, e o Contrato nº 016/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI**, firmado em 09 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a gestão do Contrato nº 016/2022, processo nº 2022001384, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades dos alunos dos CEMEIs, Unidades de Ensino e Secretaria de Educação da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 030/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL DE ANGRA DOS REIS, nomeado pela Portaria nº 740/2020, de 30 de dezembro de 2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, em substituição à servidora **TANIA PUEYO DE LIMA LYRA**, matrícula 2.245, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 055/2021, processo nº 2020012684, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de transporte marítimo para atender as atividades das equipes da Secretaria de Educação nas Unidades Escolares da região insular deste Município.

Art. 2º Designar o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, em substituição à servidora **ELAINE APARECIDA NOGUEIRA RAMOS**, matrícula 26.894, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA Nº 031/2022/SEJIN

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando a Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 058/2021, Processo Administrativo nº 068-2021, realizada pelo Município de Feira de Santana – BA, e o Contrato nº 026/2022, celebrado entre a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e a empresa **GGG INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, firmado em 15 de fevereiro de 2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a gestão do Contrato nº 026/2022, processo nº 2021029287, cujo objeto é a aquisição de uniformes destinados aos alunos da Escola Municipal Cívico Militar Ex Combatente Remo Baral Filho.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **RAFAEL FAULHA DE GOUVEIA**, matrícula 17.388, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021022249

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em prestação de serviços de apoio diagnóstico por meio de Exames de Ultrassonografia.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/03/2022, às 09h:00.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel

A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KARINE FERNANDES LEONE

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

PROCESSO Nº 2021020377

OBJETO: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para realização de exames de Ultrassonografia com Doppler, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde (RMS) de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/03/2022, às 14h:00.

LOCAL: Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

KARINE FERNANDES LEONE

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2016/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E SAUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2016/SSA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ENTIDADES QUE TENHAM PARCERIA COM A MESMA E EM USO NA REDE SUS.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 03 (três) meses, tendo início em 15/02/2022 e término em 14/05/2022.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 39.499,98 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo adi-

tivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339039.12140000, Ficha 20221358, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 446, de 14/02/2022, no valor de R\$ 39.499,98 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/2022/SSA.CCODO, de 14/02/22, às fls 802/803, e no Despacho às fls. 806, do Processo Administrativo nº 2016008647.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 038/2020/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E CONSTRUTORA CAESA LTDA-EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o a revisão de valores de itens do Contrato nº 038/2020/SSA, referente à execução de construção da Clínica da Família, Reforma do Centro de Especialidades e ampliação do SPA – localizado no bairro Parque Mambucaba - Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

REEQUILÍBRIO E VALOR: O valor total para cobrir a despesa relativa à revisão dos itens solicitados é de R\$ 723.413,27 (setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos), conforme fls. 105/203 e 218. Deste modo, o valor do contrato que era de R\$ 5.767.318,44 (cinco milhões e setecentos e sessenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 6.490.735,71 (seis milhões e quatrocentos e noventa mil e setecentos trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 20.2014.04.122.0204.3133.449051.12110000, Ficha nº

20222072, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 178, de 03/01/2022, no valor de R\$ 723.413,27 (setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e treze reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde no Formulário de Solicitação de Empenho nº 002/2022/SSA.SUGER, de 03/01/2022, às fls 233/234do Processo Administrativo nº 2020013168.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**RELATÓRIO FINAL DO FÓRUM MUNICIPAL DE SAÚDE
MENTAL DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Fórum Municipal de Saúde Mental, realizado na tarde do dia 15 de dezembro de 2021 no Estádio Municipal Jair Carneiro Toscano de Brito, contando com a participação da população, juntamente com representantes do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

A mesa de abertura contou com a presença do Presidente do Conselho municipal de Saúde Leonardo Bastos, do Superintendente de Atenção a Saúde Felipe Borges, do Coordenador de RAPS Wesley Abel Mariano e dos conselheiros municipais de saúde Maria de Betânia Garcia Chaves e João Batista Pereira de Souza. A palestra de abertura do fórum foi realizada pela senhora Beatriz de Lima Bessa Ballesteros.

As propostas apresentadas e aprovadas em cada eixo seguem listadas abaixo:

EIXO Nº 1

TEMA: “Cuidado em liberdade como garantia de Direito a cidadania”.

NOME DO RELATOR: Rúbia França de Oliveira

NOMES DOS FACILITADORES: Gisele Castro e Raquel Gomes Ribeiro

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Moradia assistida com articulação entre saúde e assistência social. Fortalecimento da intersetorialidade;

2. Fortalecimento dos equipamentos existentes (RAPS);
3. Educação continuada para os profissionais do RAPS e demais dispositivos de Políticas públicas;
4. Garantir a atenção integral em todos os setores da saúde. Integração entre saúde e educação.

EIXO Nº 2

TEMA: “Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental”.

NOME DO RELATOR: Diogo da Rocha Mota

NOMES DOS FACILITADORES: Wesley Abel Mariano

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Criação do Departamento de RAPS e RH com equipe mínima;
2. Implantação de supervisão institucional para cada coordenação;
3. Criação de RH e recursos financeiros para educação permanente em saúde;
4. Implementação da política de humanização na RAPS;
5. Censo da educação permanente na RAPS;
6. Reunião periódica do conselho de saúde com os profissionais da RAPS;
7. Carteira de serviço de saúde mental para RAPS;
8. Junção da RAPS do prontuário eletrônico existente em Angra;
9. Aquisição de meios tecnológicos para profissionais da RAPS.

EIXO Nº 3

TEMA: “Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade”.

NOME DO RELATOR: Talita da Silva Rangel Baptista

NOMES DOS FACILITADORES: Maria de Betânia Garcia Chaves

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Implementação das Unidades de Acolhimento de Adultos, Unidade de Acolhimento Infantil e Residência Terapêutica tipo I;
2. Estruturar as equipes mínimas de saúde mental nos distritos sanitários através de concurso público;
3. Garantir o acesso da população à Rede de Atenção Psicossocial nos 3 níveis assistenciais reforçando o papel dos CAPs enquanto reordenadores da rede;
4. Transformação do CAPs II em CAPs III, com adequação do equipamento;
5. Ampliação da linha de cuidado em saúde mental, álcool e outras drogas para a população indígena com ênfase na garantia da previsão orçamentária, do planejamento e da execução de seus programas em conformidade com Política Nacional das populações indígenas;

6. Garantir e facilitar o acesso das populações caiçara e quilombola aos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
7. Garantir a gratuidade do transporte via “Taxi Boat” aos ilhéus, para o tratamento de saúde mental no continente;
8. Garantir tratamento com pajé em outros municípios, quando não houver um pajé local. (nos moldes do Tratamento Fora Domicílio), respeitando a diversidade cultural da população indígena;
9. Realizar matriciamento em saúde mental das equipes de ESF’s, fortalecendo a RAPS (Rede de Atenção Psicossocial) na Atenção Básica;
10. Estudar a necessidade de implantação de novas equipes de Consultório na Rua;
11. Criação da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência no âmbito do município;
12. Reestruturação física do CEM Centro, com prioridade ao Ambulatório de Psiquiatria do CEM(centro);
13. Criação de uma equipe multidisciplinar para as pessoas com deficiência no âmbito do município;
14. Garantir o cumprimento da Lei que obriga a compra de medicamentos, cadeira de rodas, órteses e próteses para atender as pessoas com deficiência;
15. Capacitação dos profissionais da rede municipal de saúde para o acolhimento do usuário de saúde mental e familiares;
16. Garantir a cesta básica de medicamento da lista de psicotrópicos no Município, conforme previsto em lei;
17. Constar no plano municipal de saúde a realização de conferências, fóruns e debates sobre saúde mental;
18. Recadastramento e estatística dos usuários de saúde mental nos NASFs;
19. Articular junto a Instituições de ensino cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado aos profissionais; incentivando a participação dos profissionais do SUS;
20. Como proposta de Incentivo à Escolaridade Municipal que os valores percebidos pelos servidores a título de incentivo sejam somados e não substituídos, ex: (Graduação + Pós-Graduação + Mestrado + Doutorado);
21. Garantir a manutenção de um quadro efetivo permanente dos profissionais de saúde mental, por meio da realização de concurso público e assegurar a valorização salarial destes funcionários;
22. Garantir os cuidados da saúde mental dos trabalhadores da prefeitura municipal de Angra dos Reis implantando a Rede de Atenção a Saúde Mental destes profissionais.

EIXO Nº 4

TEMA: “Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial durante e pós-pandemia”.

NOME DO RELATOR: Beatriz de Lima Bessa Ballesteros

NOMES DOS FACILITADORES: Lilian Machado e Karla Lima

PROPOSTAS RECEBIDA E APROVADAS SEM ALTERAÇÃO:

1. Operacionalizar os estudos de caso, com fortalecimento da inter-setorialidade nos territórios;
2. Fomentar a criação da EPS na promoção da saúde mental de forma integral e multidisciplinar;
3. Garantir a criação do CAPS 1 no 4º Distrito;
4. Resgatar as reuniões distritais;
5. Garantir equipe mínima para funcionamento dos CAPS;
6. Credenciamento do CAPS AD;
7. Criação do CAPS 3 para garantir o cuidado das crises no território;
8. Estudo da viabilidade da manutenção das tecnologias utilizadas na pandemia, se utilizando de dotação orçamentária;
9. Utilização de forma efetiva, com transparência dos recursos destinados a RAPS; desde 2012;
10. Garantir a reforma do CAPS 2;
11. Garantir as pre conferências no território com espaço/tempo ampliado para o debate;
12. Divulgação efetiva da Conferência Municipal com tempo hábil para garantir a presença do usuário;
13. Notificação das doenças psíquicas e psicossomáticas relacionadas ao trabalho durante e pós pandemia;
14. Garantir o matriciamento do CEREST BIG nas questões psíquicas relacionadas ao trabalho dos profissionais de saúde durante e pós pandemia;
15. Elaborar o Fluxo de atendimento aos profissionais de saúde acometidos por doenças psíquicas relacionadas ao trabalho antes e após a pandemia;
16. Garantir o seguimento do atendimento dos profissionais de saúde através da ampliação da RAPS nos Municípios;
17. Garantir os cuidados da saúde mental dos servidores públicos da Região da BIG através da ampliação da RAPS;
18. Realizar o Fórum de Saúde do Trabalhador sobre o contexto psíquico pós pandemia;
19. Utilizar os recursos existentes na Região da BIG e nos próprios municípios para a realização desses processos e pleitear verbas federais para a ampliação da RAPS,;
20. Resgatar o Projeto Aplicativo do CEREST para utilização de recursos na REDE.

Ao final do Fórum foram escolhidos para representar as propostas acima junto a Conferência regional de Saúde Mental os nomes de Wesley Abel Mariano, João Batista Pereira de Souza e Lucas Benite.

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Contrato nº 077/2021/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa HOSPITAL LITORAL SUL LTDA., firmado em 03/11/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora RENATA FERNANDES S.S. BRAGA, matrícula nº 26180, para exercer a gestão do Contrato nº 077/2021/SSA, processo nº 2019006146, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE TESTE DE AVIDEZ IGG PARA TOXOPLASMOSE PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DE ANGRA DOS REIS.

Art. 2º. Fica designada a servidora ANDRÉA DA SILVA ANDRÉ, matrícula nº 18243, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora MARIA DO CARMO G. DOS SANTOS, matrícula nº 19652, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 27989, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2022/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Chamamento Público nº 005/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa AQUÁTICA SAÚDE E MOVIMENTO LTDA., firmado em 01/02/2022, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora JULIANA HENRIQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula nº 27989, para exercer a gestão do Contrato nº 008/2022/SSA, processo nº 2021018673, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE HIDROTERAPIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º. Fica designada a servidora ALINE FIGUEIREDO O. MANSUR, matrícula nº 11645, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Fica designada a servidora MARÍLIA MARQUES S. DE ARAÚJO, matrícula nº 20095, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato e a servidora RENATA FERNANDES S. S. BRAGA, matrícula nº 26180, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 03/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022/FHGJ

PROCESSO Nº 2021024007

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresa para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica por RESONÂNCIA MAGNÉTICA, de acordo com as normas previstas em Portarias Ministeriais, para atendimento dos pacientes que se encontram internados na FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/03/2022 – 14:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

RAFAEL SANTOS JORDÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 548/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 204/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 04 de março de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula 664502007, do Cargo em Comissão de Assessora de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 549/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 204/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 04 de março de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR CLAUDIA VARGAS DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessora de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 08 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

Republicação da Portaria nº 057/2022, de 04 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1429, de 04/01/2022, página 10, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 057/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

NOMEAR GUSTAVO DA SILVA HARD para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Cultura e Patrimônio, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Republicação da Portaria nº 291/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1440, de 26/01/2022, páginas 06 e 07, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 291/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.466/2022, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Desenvol-

vimento Regional, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– INTERINO

Republicação da Portaria nº 292/2022, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1440, de 26/01/2022, página 07, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 292/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 12.466/2022, de 26 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR ALINE ALVES DO NASCIMENTO para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– INTERINO

Republicação da Portaria nº 298/2022, de 27 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1441, de 27/01/2022, página 10, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 298/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

NOMEAR ADILSON LÚCIO DA ROCHA FILHO para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Superintendência de Parques e Jardins, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SIRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– INTERINO

Republicação da Portaria nº 309/2022, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1443, de 01/02/2022, página 18, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 309/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei Complementar nº 015, de 21 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR JESSICA RAISSA DO COUTO FREITAS para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria de Segurança Pública, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– INTERINO

Republicação da Portaria nº 331/2022, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1444, de 03/02/2022, página 14, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

P O R T A R I A Nº 331/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

NOMEAR BÁRBARA DI SARLI DE CARVALHO para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– INTERINO

Republicação da Portaria nº 403/2022, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1450, de 11/02/2022, página 15, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

PORTARIA Nº 403/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA TEIXEIRA PRATES para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN PEÇANHA MUZY DIAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
– INTERINO

Republicação da Portaria nº 1513/2021, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1427, de 31/12/2021, página 52, tendo em vista a ausência de parte da Portaria no texto anteriormente publicado.

PORTARIA Nº 1513/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

NOMEAR ELTON JÚNIOR MORAES PEREIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Secretaria de Administração, Símbolo AJ, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

RIVANILDE ELEONOURA GUEDES DE LIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINA

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

DECRETO Nº 12.510, DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA (FUMSEP) E O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instituição do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis – FUMSEP por meio da Lei nº 3.722, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Fundo Municipal de Segurança Pública (FUMSEP) e do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), conforme previsão do art. 25 da Lei nº 3.722, de 12 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Fundo Municipal de Segurança Pública de Angra dos Reis (FUMSEP), e do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP), tem a finalidade de estabelecer normas e critérios de funcionamento, conforme o art. 5º, da Lei nº 3.722, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º A estrutura do Fundo Municipal de Segurança Pública será composta da seguinte forma:

I – Presidência do FUMSEP, será exercida pelo Secretário de Segurança Pública;

II – Gerência do FUMSEP, será exercida pelo Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, tendo como suplente o Diretor do Departamento de Operações de Trânsito.

Parágrafo único. O Gerente do FUMSEP será auxiliado por 02 (dois) Assistentes Técnicos (servidores efetivos, com no mínimo nível médio completo, lotados na Secretaria de Segurança Pública), para as atividades de apoio e execução dos serviços técnico-administrativos.

Art. 3º A fiscalização do Fundo Municipal de Segurança Pública será feita pelos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública

– COMSEP, conforme disposto no art. 17 da Lei nº 3722, de 12 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. Compete ao Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP, conforme inciso III, do art. 16:

I – fiscalizar, acompanhar e avaliar a aplicação de recursos e desempenho dos programas e projetos financiados pelo FUMSEP;

II - examinar as execuções de receitas e despesas do Fundo Municipal de Segurança Pública, bem como solicitar informações que julguem necessárias.

Art. 4º Os membros do COMSEP exercerão suas atividades pelo período de 04 (quatro) anos.

§1º Os membros do COMSEP poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo órgão ou entidade a qual o mesmo representa.

§2º Os membros do COMSEP serão nomeados pelo Prefeito, sendo o ato publicado no Boletim Oficial do Município.

Art. 5º Qualquer órgão ou entidade que não indicar expressamente o seu representante e suplente a participarem do Conselho, ficarão automaticamente sem direito de representação no primeiro ano de mandato, podendo, entretanto, indicá-los para o próximo exercício.

Art. 6º Os membros do COMSEP reunir-se-ão uma vez a cada dois meses, em local e data designados pelo presidente, sendo que os membros deverão ser notificados com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

§ 1º Havendo necessidade, serão realizadas reuniões extraordinárias do FUMSEP e do COMSEP, convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através de comunicado formal.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente do Fundo Municipal de Segurança Pública (ou pelo Gerente em caso de ausência ou impedimento), ou 1/3 (um terço) do COMSEP.

Art. 7º O quórum para o início das reuniões dependerá da maioria simples dos membros do COMSEP na primeira chamada e qualquer número de representante na segunda chamada.

Parágrafo único. Serão feitas duas chamadas para a reunião:

I – 10:00h – primeira chamada;

II – 10:30h – segunda chamada.

Art. 8º Compete ao Presidente do FUMSEP, além do disposto no artigo 5º, da Lei nº 3722/2017, o seguinte:

I – coordenar as atividades dos membros do Conselho, tanto nas reuniões regulares quanto em suas atividades deliberativas;

II – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – convocar os suplentes em caso de vacância, impedimentos e ausência de membros efetivos;

IV – propor perante a autoridade competente as medidas que julguem necessárias ao bom desempenho do conselho;

V - assinar todas correspondências do Conselho ou delegar essa competência ao Gerente do FUMSEP;

VI – apresentar ao Conselho e ao Prefeito, relatório semestral das atividades do FUMSEP.

Art. 9º Compete ao Gerente do FUMSEP:

I – substituir o Presidente, quando ausente ou impedido no exercício de suas funções;

II – elaborar atas de reuniões, relatórios e prestação de contas do FUMSEP;

III – elaborar calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a convocação dos membros.

Art. 10. Para as deliberações serão válidos somente os votos da maioria simples dos titulares ou dos suplentes que estejam substituindo-os.

Art. 11. Os integrantes do FUMSEP e do COMSEP poderão convocar membros da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e/ou convidar demais pessoas físicas ou jurídicas, estas de direito público ou privado, para participarem de reuniões com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre projetos ou outros assuntos de competência do FUMSEP e do COMSEP.

§ 1º O Presidente do COMSEP poderá permitir a manifestação de pessoas que não façam parte do Conselho, presentes à reunião, que porventura a solicitem.

§ 2º O COMSEP poderá propor ao Presidente do FUMSEP, a criação de Grupos de Trabalhos para apreciação de temas específicos. Tais grupos serão constituídos por membros do Conselho, por servidores da Secretaria de Segurança Pública, ou de outros setores da Administração Municipal, bem como da sociedade civil, podendo ser assessorados por especialistas.

§ 3º As deliberações do COMSEP serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 12.207, de 09 de agosto de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1370 de 10 de agosto de 2021, p. 17 e 18.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO 12.513, DE 08 DE MARÇO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO GOVERNAMENTAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 1º, 7º e 8º, da Lei nº 4.033, de 17 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5.482, de 21 de Novembro de 2007;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Assistência Social, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 11.951, de 23 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 126/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 08 de março de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **ADILSON MARQUES** para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em substituição à suplente **FERNANDA AMARO DOS SANTOS DINIZ**, Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/Secretaria- Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, nomeada pelo Decreto nº 11.951, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 017 DE 04 DE MARÇO 2022

Designação dos membros efetivos da Comissão de Farmacoterapêutica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 12, da Portaria nº 454/2013, de junho de 2013;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR, conforme relação constante no Anexo I, os membros efetivos para compor a Comissão Municipal de Farmacoterapêutica.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo
4501828	Stefany dos Santos Borges	Farmacêutico 1º Distrito
4501986	Paolla Salles de Sousa Simões	Farmacêutico 2º Distrito
4502130	Ilka de Oliveira Carvalho	Farmacêutico 3º Distrito
22342	Emilyn Alves Silva	Farmacêutico 4º Distrito
4502271	Sandra da Conceição Oliveira	Farmacêutico 5º Distrito
11072	Alexandre Nascimento Lisboa	Médico
236816-5	Ana Luisa Oscar dos P. Santos	Enfermeiro
4500233	Rafael Valadão Cordeiro	Dentista
26921	Maria Roberta Pereira Matias de Medeiros	Nutricionista
18769	Michele da Costa de Almeida Venâncio	Assistente Social
4501831	Talita da Silva Rangel Batista	Psicólogo
CMS	Leonardo Bastos	Conselheiro Municipal de Saúde

DECRETO Nº-12.503 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.025, de 10 de dezembro de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 6.861.243,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 6.861.243,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e três reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903910 10010000	13.163,73	-
2022 20 2023 04 122 0204 2157 33903615 10010000	-	13.163,73
2022 20 2024 16 482 0222 1030 44905199 10010000	2.000,00	-
2022 20 2024 16 482 0222 1131 33903999 10010000	1.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0224 2737 33904014 10010000	-	3.000,00
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901131 10010000	35.000,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901101 10010000	-	35.000,00
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31911308 10010000	2.800,00	-
2022 20 2012 04 122 0204 2001 31901137 10010000	-	2.800,00
2022 20 2018 20 608 0218 2072 33903299 10010000	30.000,00	-
2022 20 2018 20 608 0218 2072 33903099 10010000	-	30.000,00
2022 20 2018 20 608 0218 2627 33903299 10010000	30.000,00	-
2022 20 2018 20 608 0218 2072 44905299 10010000	-	30.000,00
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901133 10010000	2.750,00	-
2022 20 2002 04 122 0204 2001 31901110 10010000	-	2.750,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31901101 10010000	209.000,00	-
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31901147 10010000	-	209.000,00
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901101 10010000	110.000,00	-
2022 20 2006 04 129 0204 2001 31901147 10010000	-	55.000,00
2022 20 2006 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	55.000,00
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901151 10010000	110.000,00	-
2022 20 2021 04 122 0204 2001 31901199 10010000	-	110.000,00
2022 20 2005 04 122 0204 2001 31911302 10010000	600.000,00	-
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901131 10010000	387.000,00	-
2022 20 2024 04 122 0204 2001 31901131 10010000	-	750.000,00
2022 20 2025 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	137.000,00
2022 20 2023 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	100.000,00
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31901302 10010000	40.000,00	-
2022 22 2201 04 122 0204 2001 31900401 10010000	-	40.000,00
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901108 10010000	50.000,00	-
2022 34 3401 04 122 0204 2001 31901174 10010000	-	50.000,00
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44905191 11110000	101.411,17	-
2022 20 2023 12 361 0214 3081 44909251 11110000	-	101.411,17
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901105 11110000	450.000,00	-
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901150 11110000	-	330.000,00

2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901150 11110000	-	120.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901133 11120000	276.000,00	-
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901107 11120000	-	26.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2001 31901199 11120000	-	60.000,00
2022 20 2012 12 365 0204 2001 31901199 11120000	-	15.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901143 11120000	-	120.000,00
2022 20 2012 12 367 0204 2001 31901199 11120000	-	55.000,00
2022 20 2012 12 361 0204 2002 33903015 11200000	600,00	-
2022 20 2012 12 361 0214 2139 33903044 11200000	780,00	-
2022 20 2012 12 365 0214 2428 33903044 11200000	-	1.380,00
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33508501 12110000	929.374,14	-
2022 27 2701 10 302 0204 2209 33903401 12110000	-	929.374,14
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903950 12140000	20.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903096 12140000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0129 2216 33903996 12140000	-	10.000,00
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33904099 15200000	10.000,00	-
2022 27 2701 10 302 0181 2152 33903096 15200000	-	10.000,00
2022 20 2025 15 452 0220 2069 33903099 15303000	40.000,00	-
2022 20 2025 15 451 0220 2545 44905228 15303000	-	40.000,00
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44905192 15304000	30.587,96	-
2022 20 2023 15 451 0220 1006 44909251 15304000	-	30.587,96
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33908300 16200000	3.379.776,00	-
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33903999 16200000	-	240.000,00
2022 20 2023 15 451 0229 3103 33678300 16200000	-	3.139.776,00
TOTAL	6.861.243,00	6.861.243,00

Processo seletivo para residência médica em Angra

Edital oferecerá um total de 15 vagas divididas entre Clínica Médica, Pediatria e Medicina de Família e Comunidade

A coordenação da Comissão de Residência da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda (SESES) - Campus Angra dos Reis, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SSA) e a Fundação Hospital Municipal da Japuiba, abre na quarta-feira, 9 de março, o período de inscrições do edital relativo à seleção de candidatos ao 1º ano de Residência Médica (R1).

Das 10h da citada data até às 16h do dia 11 de março, sexta-feira, os candidatos que preencherem os requisitos listados no Edital do Processo Seletivo com todas as informações, publicado nosite da Prefeitura de Angra, poderão efetuar suas inscrições pelo formulário disponível no endereço eletrônico incluído no edital.

Serão oferecidas duas vagas voltadas ao programa de Residência Médica em Clínica Médica (2 anos), duas vagas relacionadas ao programa de Pediatria (3 anos) e onze vagas referentes ao programa de Medicina de Família e Comunidade (2 anos), totalizando 15 vagas.

A Bolsa Básica Nacional, no valor de R\$ 4.106,09, será oferecida a cada um dos selecionados no edital, cuja prova objetiva será realizada no Campus da Universidade Estácio de Sá – Avenida dos Trabalhadores, 179.



PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ATO Nº 143/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 249/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

ALESSANDRA CABRAL SOARES, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 7800.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 144/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 320/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade**, a seguinte servidora:

FRANCISCA MONICA MARTINS DA SILVA COELHO, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 8026.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 145/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 327/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho**, o seguinte servidor:

SANTANA MARIA DE OLIVEIRA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 7740.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 146/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 356/2022;

RESOLVE:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete da Vereadora Gabriella Carneiro Oliveira**, o seguinte servidor:

KALEBE MATOS GLÓRIA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP III-B, matrícula 7586.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 147/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 366/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no **Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**, o seguinte servidor:

MAXWELL LINO DOS SANTOS, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP II-C, matrícula 7851.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 148/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 369/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

ALESSANDRA DE SOUZA MENDONÇA, Gerente de Recursos Humanos, Símbolo CCG-III, matrícula 8109.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ATO Nº 149/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 370/2022;

R E S O L V E:

1 – **Exonerar**, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2022, do exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no **Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, as seguintes servidoras:

ADELINA RIBEIRO GLÓRIA DE SOUZA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 8070;

CAMILA DOS ANJOS DE SOUZA, Assessor Parlamentar, Símbolo CAP IV-G, matrícula 8074.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na Edição n.º 1456, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 111/2022**

Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade...**

LEIA-SE:**ATO N.º 111/2022**

Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2022, para o Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotada no **Gabinete do Vereador Cirdilei Jerônimo...**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

ERRATA

Na Edição n.º 1456, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de fevereiro de 2022

ONDE SE LÊ:**ATO N.º 112/2022**

ELOÁ LÂNIA MIRANDA DE LIMA...

LEIA-SE:**ATO N.º 112/2022**

ELOÁ LÂNIA MIRANDA LIMA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do certame do Pregão Presencial n.º 002/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 1733/2021, aprovo os atos praticados e **HOMOLOGO** o resultado, conforme o **Edital n.º 004/2022**, tendo como objeto Registro de Preços para eventual aquisição dos seguintes itens: Pó de Café, Açúcar e Adoçante, para atendimento da demanda dos setores da Câmara Municipal de Angra dos Reis. Após os feitos, foram declaradas vencedoras as empresas: **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n.º 30.756.604/0001-23**, nos itens 1 e 3 com valor global estimado de R\$ 16.025,00 (dezesseis mil e vinte e cinco reais) e **F. PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ n.º 31.021.788/0001-46** no item 2 com valor global estimado de R\$ 59.750,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Angra dos Reis, 07 de março de 2022.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

